



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4940, DE 18 DE JULHO DE 2.005.

Regulamenta a Lei nº 4.552, de 14 de fevereiro de 2005, que instituiu a "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando os dispositivos da Lei nº 4.552, de 14 de fevereiro de 2005, que instituiu a "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares",

DECRETA:

- Art. 1º** - A "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares" deverá ocorrer, sempre, no período de 24 a 30 de Abril, coincidindo com o Dia Nacional de Combate à Hipertensão Arterial que ocorre no dia 26 de Abril de todo ano.
- Art. 2º** - Fica delegada competência à Secretaria Municipal da Saúde para tomar as providências necessárias para a realização da "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares".
- Art. 3º** - A Secretaria Municipal da Saúde promoverá ações, naquela semana, no sentido de intensificar atividades educativas com a Equipe do Programa "Agita Assis" que já atua nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.
- Art. 4º** - A Secretaria Municipal da Saúde deverá disponibilizar número suficiente de profissionais da área da saúde para as atividades na referida semana, visando aumentar o conhecimento da população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce da doença.
- Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Publicado no Departamento de Administração, em 18 de julho de 2005.